

EDITAL

TRÂNSITO PROIBIDO

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, no âmbito da ocupação da via pública para execução de obras de conservação nas fachadas e cobertura da moradia ou remodelação da moradia sita na Rua das Lages, n.º 36, na localidade de Sobral, Concelho de Carregal do Sal, o trânsito estará proibido no período compreendido entre os dias 15 e 26 de junho de 2026.

A Câmara Municipal agradece a compreensão e colaboração dos munícipes.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 15 de junho de 2026 .

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.